



Ano I - Edição 08 – Cassilândia - MS – 15 de Abril de 2013 Pág. 01

PODER EXECUTIVO

181/13 de 25 de março de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a parte onde se lê “... matrícula **127 – Telma Ferreira Borges de Freitas – 22 horas aulas ...**” no art. 1º da Portaria nº 147/13 de 1º de março de 2013, a partir de 04/03/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

184/13 de 25 de março de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, **designar** para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda, Ref XIII, em vaga prevista na Lei Complementar 083/2005 Art. 1º § 6º inciso V de 28 de fevereiro de 2005, a Sra. **Sandra Regina da Silva**, CPF nº 554.598.891-20.

Art. 2º - Conceder 65% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Sandra Regina da Silva**, matrícula 1715.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

185/13 de 25 de março de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito na íntegra** a Portaria nº 149/13 de 1º de março de 2013, que atribuiu mais uma carga horária de 22 horas aulas a Sra. Iris Terezinha Kruger L. de Souza matrícula 426 a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

186/13 de 25 de março de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Eliete Rodrigues Pereira**, matrícula 468, ocupante do cargo de Agente Comunitário

de Saúde, para exercer suas funções na ESF Jardim Campo Grande, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial de Cassilândia

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Prefeito: Carlos Augusto da Silva
Vice-Prefeito: Marcelino Pelarin

Secretária de Finanças E Planejamento:

Emilia Regina de Almeida Tolentino

Secretária de Educação:

Lucimeire Cardoso

Secretária de Saúde:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

Secretário de Obras:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E

Meio Ambiente:

Eduardo José de Castro Antonio

Secretário de Administração:

Cesar Augusto de Souza

Secretária de Assistência Social:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

Secretário de Desenvolvimento Econômico:

Altair Leonel da Silva

Procuradoria Geral:

Nadir Vilela Gaudioso

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waddy Moisés Neto

1º Vice-Presidente – Samuel Bêu Gomes

2º Vice-Presidente – Valdecy Pereira Da Costa

1º Secretário – Claudete Dosso

2º Secretário – José Martiniano de Moura

Vereador – Admilson Cesário Santos (Fião)

Vereador – Arthur Barbosa de Souza Filho

Vereador – Florisvaldo Barbosa Dias

Vereador – Francisco Machado Filho

Verador – Márcia Leonel de Souza Oliveira

Verador – Marcos Perpétuo Leite da Costa